

---

PORTARIA CRCPA Nº 052, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a Portaria CRCPA Nº 019/2024 que instituiu a Comissão de Revisão do Regimento Interno do Conselho Regional de Contabilidade do Pará – CRCPA e de Revisão da minuta do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração-PCCR;

**CONSIDERANDO** o pedido de prorrogação de prazo pelo Coordenador da Comissão;

**RESOLVE:**

Art. 1ª Prorrogar por 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Estudo de Revisão do Regimento Interno do Conselho Regional de Contabilidade do Pará – CRCPA e de Revisão da minuta do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração-PCCR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 29 de fevereiro de 2024.

Art. 3º Dê-se Ciência, Registra-se e Cumpra-se.



Contador **Ailton Ramos Corrêa Júnior**  
Presidente CRCPA